



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	4
Atos do Procurador Geral do Município .....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	5
Avisos, Editais e Notificações .....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ANTONIO DE ALMEIDA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÃO PIMEN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 553 – Quinta - feira, 18 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.378/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 399.129,10 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos), para criar elemento de despesa e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.481/18 e processo administrativo nº 1644.2019.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2018, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	DA	FUNTE	SUPLEMENTA
	13.02.10.301.026.2.339	4490.51		213	R\$ 399.129,10
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 399.129,10</b>

Fontes de Recursos: 213 – F.N.S – Bloco Investimento

**ANEXO II**

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2018**

CONTA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Ag: 4097 - Conta Bancária: 006.00647064-4

Valores em R\$

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Caixa e Equivalente	516.254,68	Consignações	0,00
		Restos à Pagar NP	118.430,50
Créditos à Receber (Conciliação)	1.304,92	Depósitos ainda não creditados	0,00
		Débitos não contabilizados	
		Superávit Financeiro	399.129,10
<b>Total</b>	<b>517.559,60</b>	<b>Total</b>	<b>517.559,60</b>

  
CONTADOR  
José Jannotti Viégas  
Contador  
Matr. 13247/01 - FMS PMQ  
CRC/PA 029354/03

  
CONTROLE INTERNO  
Air de Alencar  
Controlador Geral  
Mat. 64.186 PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 553 – Quinta - feira, 18 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 3**

**DECRETO Nº 2.379/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.481/18 e processo administrativo nº 1646.2019.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
PREFEITO

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
1392	13.02.10.122.024.2.275	3390.30	80	R\$ 20.000,00	
1416	13.02.10.301.026.2.334	3390.48	80	R\$ 15.500,00	
1390	13.02.10.122.024.2.275	3320.93	80		R\$ 20.000,00
	13.02.10.122.024.2.333	3390.36	80		R\$ 15.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 35.500,00</b>	<b>R\$ 35.500,00</b>

80 – Impostos e Transf. Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 471/19.** CONSIDERANDO a Instituição do Sistema Municipal de Defesa Civil e o Plano de Contingências;  
CONSIDERANDO que os Órgãos que compõe o SIMDEC (Sistema Municipal de Defesa Civil) obrigatoriamente estabeleceram Representantes para responderem pelas atribuições conferidas aos mesmos na qualidade de Grupos de Atividades Coordenadas (GRAC);

CONSIDERANDO o Grupo de Gerenciamento de Riscos de Desastres (GGRD);

CONSIDERANDO que no período do verão há possibilidade do Município de Queimados ser assolado por fortes precipitações pluviométricas de grande intensidade, trazendo toda sorte de infortúnio para os municípios;

Art. 1º - Convocação de todo secretariado municipal para reunião do GRAC/GGRD que compõe o SIMDEC, para preenchimento das informações atinentes ao PLANCON, que ocorrerá no dia 09 de maio de 2019 as 09:00 hrs, no auditório do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) localizado na Rua Macaé, nº 430, bairro São Roque – Queimados;

Art. 2º - Atualizar os dados básicos para acionamento de emergência de todo secretariado municipal tal como os demais responsáveis de apoio operacional e administrativo, com a finalidade estabelecer estratégias para que o Município retorne a normalidade o mais rápido possível, através do formulário digital enviado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil para alimentação do banco de dados do sistema integrado de Defesa Civil – S2ID do Ministério da Integração Nacional.

Art. 3º - A atualização deve ser realizada sistematicamente sempre que ocorrer alteração das informações constantes no formulário.

Art. 4º - Todo secretariado de enviar 1(Um) titular e 1(Um) suplente para composição da nova formação do GRAC/GGRD.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

**PORTARIA 472/19 – NOMEAR** como Representante da ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheiro Suplente – Leonardo Rogério Stassen Ribeiro** em substituição de **Tiago Correa da Costa**.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 553 – Quinta - feira, 18 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 4**

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 0754/2019/03**

Requerente: Leila de Resende Leite.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 10/11, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14, **DEFIRO** o pedido de pagamento de Auxílio Funeral, de acordo com o art. 201 da Lei nº1.060/11.

**Processo: 0508/2019/05**

Requerente: Vanêssa Lima do Nascimento.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls.10/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/14, **DEFIRO** o pedido de licença remunerada para elaboração de dissertação de mestrado, pelo prazo de 06 meses, a contar de 30 de junho de 2019, devendo o requerente apresentar o Diploma de Conclusão para que seja registrado em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art 33, III da Lei 169/95.

**Processo: 4736/2018/05**

Requerente: Ana Paula Santos Guimarães.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls.10/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/14, **DEFIRO** o pedido de licença remunerada para elaboração de dissertação de mestrado, pelo prazo de 06 meses, a contar de 02 de maio de 2019, devendo o requerente apresentar o Diploma de Conclusão para que seja registrado em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art 33, III da Lei 169/95.

**Processo: 5399/2018/06**

Requerente: Vinícius Queiroz Ferreira.

Com base no parecer da Secretária Municipal de Saúde, às fls. 08, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 09/10, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/13 **INDEFIRO** o pedido de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, com fulcro no art. 75, VII, e art. 92 da Lei 1060/11, uma vez que a Administração Pública, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, não autorizou a concessão da licença sem vencimento conforme justificativas apresentadas.

**Processo nº 0199/2019/06**

Requerente: Cintia Francelino de Barros Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 08/09, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de incentivo adicional para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, por ausência de previsão legal.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2019**

Instrumento nº 040/19: Contrato, celebrado em 18/03/2019. Arquivado às fls. 262 a 270, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e DATAPRINT EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de 02 (duas) máquinas multifuncionais, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Prazo: 05 DIAS ÚTEIS. Valor: R\$ 13.670,00. Dotação orçamentária: 0501.12.122.017.1378. Fonte: 26 – FNDE - PTA. Elemento de despesa 4.4.20.52.00.00. Empenho nº 243/2019, no valor de R\$ 13.670,00. Processo administrativo nº 4197.2018.05.

Instrumento nº 041/19: Contrato de Locação, celebrado em 18/03/2019. Arquivado às fls. 271 a 276, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado à Rua Projetada Henrique, nº 07, Quadra C, Bairro São Jorge - Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação do Centro de Referência de Assistência Social Bairro São Jorge, no Município de Queimados. Prazo: 22 MESES. Valor Mensal: R\$ 1.532,42. Dotação orçamentária: 03.01.04.122.001.2.251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00. Empenho nº 242/2019, no valor de R\$ 1.000,00. Processo administrativo nº 3088.2015.03.

Instrumento nº 042/19: Contrato, celebrado em 20/03/2019. Arquivado às fls. 277 a 289, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e EXPRESSO GILDOAL LTDA. PP 24.18. Objeto: Locação de 01 (um) Caminhões do Tipo Baú, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 06/2018 e Ata de Registro de Preços nº 24/2018, bem como, a planilha de utilização apresentada à fl. 61, nos autos do processo administrativo nº 5631.2018.05, que passa a ser documento integrante desta 1ª Utilização. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 154.176,72. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2022. Fonte: 05 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 248/2019, no valor de R\$ 121.200,03. Processo administrativo nº 5631.2018.05.

Instrumento nº 043/19: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 22/03/2019. Arquivado às fls. 290 a 292, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e ADEMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES. NA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel do imóvel situado na Rua Mesquita, nº 74, Fundos - Centro, Queimados-RJ, destinado às instalações do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM, no período de 12 de maio de 2018 a 05 de agosto de 2018, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 5.673,36. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 238/2019, no valor de R\$ 5.673,36. Processo administrativo nº 3650.2018.03.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 553 – Quinta - feira, 18 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 5**

Instrumento nº 044/19: 2º Termo Aditivo, celebrado em 26/03/2019. Arquivado às fls. 293 a 295, no livro nº 01/19. Partes: Município de Queimados e SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP. CP 06.17. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de elaboração de projeto executivo de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação, urbanização, acessibilidade e sinalização viária no Bairro de Eldorado, localidades de Vila Scintila, Vista Alegre e Granja Rosalina, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº 06/2017, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 71, nos autos do processo administrativo nº 4520.2018.04, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 03 MESES. Processo administrativo nº 4520.2018.04.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 064/SEMAD/19** – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 11699/01, Professor II, da SEMED, no período de 21/04/2019 a 13/05/2019**, pois a mesma encontrava-se de licença maternidade, conforme consta nas folhas 05, 07 e 08 do processo 0197/2019/05.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos da Secretaria Municipal de Saúde**

**ATO Nº 025/SEMUS/19. (Comissão Especial de Avaliação)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 6 do Regulamento para apresentação de pedido de qualificação como Organização Social, conforme disposto no Ato nº 001/2012 da Comissão de Qualificação, artigo 50 do Decreto 1.453/2012, que regulamenta a Lei Municipal 1.067/2012, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** para realização de visita técnica e verificação *in loco* do preenchimento dos requisitos para qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Municipal 1.067/2012 e do Decreto 1.453/2012, que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

- - Amanda Morais dos Santos - Matrícula 8366/62 – Subsecretária Adj. de At. Básica e Saúde Integral
- - Elizeu Veiga de Azevedo - Matrícula 11142/02 – Assessor Técnico
- - Douglas Viana Pessanha – Matrícula 5523/91 – Assessor Técnico

Art. 2º A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, deverá reunir-se para agendar as visitas às sedes das Organizações que pretendem se qualificar.

Art. 3º A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** deverá apresentar seu parecer técnico de caráter opinativo no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento do processo de qualificação.

**ATO Nº 026/SEMUS/19. (Concessão de Gratificação de Incentivo à Dedicção - GID)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009.

**RESOLVE:**

**Conceder**, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a **Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID, ao Médico Pediatra – MARISA MAHEDA DE SOUZA - matrícula 12465/02, a contar de 01/04/2019.**

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**  
Secretária Municipal de Saúde - Gestora/Ordenadora de Despesa do FMS

**Avisos, Editais e Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº05.2019  
(Referente ao Pregão Presencial nº 20/2018)

OBJETO: Aquisição de máquina mini escavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0893 / 2018 / 20.

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 09/05/2019 as 10:00 horas.

**Tatiane Galvão Lucas**  
Pregoeira